



Registro de Imóveis e Tabelação 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelação



1º Serviço
Notarial



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 13.294**, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número dois, da quadra número dezessete, situado nesta cidade, no Loteamento denominado Jardim Santa Paula, à rua Xavante, medindo doze metros de frente, doze metros aos fundos, trinta metros e doze centímetros pela lateral direita, e trinta metros e treze centímetros pela lateral esquerda, confrontando pela frente com a rua Xavante, aos fundos com o Setor Residencial Serra Dourada, à direita com o lote número três, e à esquerda com o lote número hum; Apresentando a área total de trezentos e sessenta e hum metros e quarenta e nove centímetros quadrados. **PROPRIETÁRIO:- ARTHUR DE PAULA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com dona Jerônima Joaquina Menezes de Paula, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 306.857.968/68 e da Cédula de Identidade número 5.694.353-SSP-SP.; **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula número 13.001, na Ficha do Livro 2, deste Cartório. Goiatuba-Go., 02 de Julho de 2.001. _____/Oficial.

R-1-13.294:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **Arthur de Paula Filho**, do dia 13 de outubro de 2008, outorgada no livro 190, às fls. 130 a 178, das Notas do 1º Tabelação desta cidade, coube a herdeira dona **JERÔNIMA JOAQUINA MENEZES DE PAULA**, brasileira, viúva, agropecuarista, C.I. nº 374.954 – 2ª Via- SSP-GO e CPF (MF) nº 819.716.481-91, residente e domiciliada na Rua Mamoré nº 650 – Aptº 700 - Ed. Santa Cruz, nesta Cidade de Goiatuba, o imóvel constante da presente matrícula, que foi dado o valor de R\$ 2.424,24 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), e como advogada assistente **Dª VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO**, brasileira, casada, advogada, C.I. nº 17.286 – OAB-GO e CPF (MF) nº 288.948.981-72, com escritório profissional situado na Av. Goiás nº 310 – Sala 407 – Ed. Vila Boa – Goiânia-GO. Goiatuba-GO., 15 de outubro de 2008. _____/Oficial

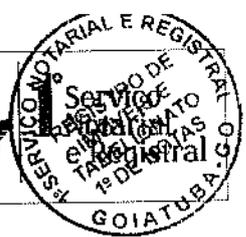
R-2-13.294: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 21 de março de 2013, outorgada no livro 232, às fls: 086 a 087, das Notas do 1º Tabelação desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DOUGLAS DIAS CARDOSO**, brasileiro, Técnico em Informática, solteiro, maior e capaz, filho de Vilmar Fernandes Cardoso e Adélia Alves Dias Cardoso, natural de Goiatuba/GO., nascido em 10 de agosto de 1985, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade número 4478772-DGPC/GO e do CPF número 008.399.801-24, à **Jerônima Joaquina Menezes de Paula**, brasileira, viúva, empresária, filha de Felix Batista de Menezes e de dona Maria Joaquina de Menezes, natural de Ribeirão Torrente/SP, nascida em 08 de junho de 1941, residente e domiciliada na Rua Mamoré nº 650 – Aptº 700 - Ed. Santa Cruz, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade número 374.954 – 2ª Via- DGPC/GO e CPF sob o número 819.716.481-91., pelo valor de **R\$-12.000,00** (Doze mil reais). **Emolumentos - Registro: R\$-137,90 / Pren. Título: R\$-10,42 / Pren. Protocolo: R\$-152,99.** Goiatuba/GO., 16 de abril de 2013. _____/Oficial.

R-3-13.294:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 16 de abril de 2013, outorgada no livro 232, às fls. 141 e 142, das Notas do 1º Tabelação desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MICHEL DIAS CARDOSO**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior e capaz, filho de Vilmar Fernandes Cardoso e Adélia Alves Dias Cardoso, natural de Goiatuba/GO., nascido em 11 de junho de 1988, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Yanomami, 45, Sta Paula, portador da Cédula de Identidade número 5.091.777-SPT-GO e do CPF



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogiba@gmail.com
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4
Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



número 029.022.381/42, à Douglas Dias Cardoso, brasileiro, Técnico em Informática, solteiro, maior e capaz, filho de Vilmar Fernandes Cardoso e Adélia Alves Dias Cardoso, natural de Goiatuba/GO., nascido em 10 de agosto de 1985, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade número 4478772-DGPC/GO e do CPF número 008.399.801-24, pela importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Goiatuba-GO., 16 de abril de 2013.
_____/ Oficial.

AV-4-13.294:- Nos termos do requerimento do dia 30 de abril de 2013, devidamente assinado pelo proprietário **MICHEL DIAS CARDOSO**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior e capaz, filho de Vilmar Fernandes Cardoso e Adélia Alves Dias Cardoso, natural de Goiatuba/GO., nascido em 11 de junho de 1988, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Yanomami, 45, Sta Paula, portador da Cédula de Identidade número 5.091.777-SPT-GO e do CPF número 029.022.381/42, FILHO DE Vilmar Fernandes Cardoso e Adélia Alves Dias Cardoso, nascido em 11 de junho de 1988, para que seja feita a averbação de construção no imóvel constante da presente matrícula, localizado na **Rua Xavante, nº 130, quadra "17", Lote "2", Setor Jardim Santa Paula**, ficando assim a descrição do imóvel: - **Um imóvel residencial localizado de frente, situação recuada, estrutura em alvenaria, cobertura com telhas de cerâmica, piso de cerâmica, rebocada e pintada, esquadrias de madeira e vidro, forrada em PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa com esgoto e demais benfeitorias anexas, com uma área residencial edificada de 119,35m² sendo: 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 corredor, 01 área de serviço, 01 garagem**, com valor venal de R\$-100.000,00 (cem mil reais) conforme Certidão do dia 19 de abril de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiatuba; Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) número 1282013-08001044, e confirmada por este Cartório Via Internet, no dia 30 de abril de 2013 conforme ordena o Artigo 167, II, 4 da Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. Goiatuba-GO., 30 de abril de 2013.
_____/ Oficial.

R-5-13.294:- Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/97 NR. 073627230000098, do dia 29 de Novembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DERCIO BENTO DE GODOI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 423675-SEJSP-TO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.283.351-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, s/n, Quadra 20, Lote 12, Santa Paula, nesta cidade., à Michel Dias Cardoso, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5091777-SPTC-GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.022.381-42, residente e domiciliado na Rua Yanomani, s/n, Jardim Santa Paula, nesta cidade, pela importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de recursos próprios; R\$ 0,00 () de recursos do FGTS; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de recursos deste Financiamento; Foi pago o imposto de transmissão na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme guia autenticada mecanicamente número A.16B.83A.E1B.396.603 no dia 18 de dezembro de 2013, no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Goiatuba-Go., 18 de dezembro de 2013.
_____/ Oficial.

R-6-13.294:- Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/97 NR. 073627230000098, do dia 29 de Novembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em **Alienação Fiduciária** pelo proprietário devedor fiduciante **DERCIO BENTO DE GODOI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 423675-SEJSP-TO., e inscrito no CPF/MF sob



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



o nº 897.283.351-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, s/n, Quadra 20, Lote 12, Santa Paula, nesta cidade., em favor do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo-SP., CEP 04543/011, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira prestação em: 29 de dezembro de 2013, Custo efetivo total: CET (anual) 10,70%, Sistema de Amortização Constante SAC, data de vencimento do financiamento: 29 de novembro de 2048, prestação mensal - amortização R\$ 285,71 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), juros R\$ 920,18 (novecentos e vinte reais e dezoito centavos), prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos), prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos do imóvel R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), valor total do encargo mensal R\$ 1.276,53 (um mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Goiátuba-Go., 18 de dezembro de 2013. _____/Oficial.

AV-7-13.294: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 103.781 (22/11/2018).

Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, em São Paulo/SP, pelo valor da dívida de R\$127.180,09 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e nove centavos). Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$276.137,58 (duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$801,05. Dou fé. Em 22 de novembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Morais.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiátuba/GO, 22 de novembro de 2018.

Tony Robson Faria de Morais
Oficial

Tony Robson Faria de Morais
1º Oficial e Tabelião

Emolumentos: R\$53,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$20,67.
ISS: R\$2,65.
Valor: R\$89,45.

